

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 3/2019/CERFEaD - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O CERFEAD divulga Chamada Pública para processo seletivo simplificado para o preenchimento de 04 (quatro) vagas e formação de cadastro de estagiários de nível superior para atuação no Centro de Referência em Formação e EaD do IFSC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor do CERFEaD/IFSC, no uso de suas atribuições, torna público processo seletivo para preenchimento de 04 (quatro) vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior, para atuação no Centro de Referência em Formação e EaD do IFSC.

2. CRONOGRAMA

2.1 As atividades relacionadas a este edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Cronograma	
Publicação do edital	01/04/2019
Período das inscrições	01/04/2019 a 10/04/2019
Divulgação dos candidatos selecionados e horários das entrevistas	12/04/2019
Realização das entrevistas	15 a 17/04/2019
Resultado final	22/04/2019

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período previsto no item 2.1 Cronograma, pelo preenchimento de formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/993455?lang=pt-BR>

3.2 Na inscrição, devem ser enviados os seguintes documentos no formato PDF:

a) Currículo simples contendo: informações pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail); curso (curso, projetos desenvolvidos em pesquisa e/ou extensão); experiência (relato de cursos realizados, projetos desenvolvidos na experiência de trabalho, atuação em projetos voluntários e demais informações importantes) (Obrigatório).

b) Atestado de matrícula (Obrigatório)

c) Histórico escolar (Obrigatório)

d) Comprovantes de realização de cursos na área pleiteada (se houver)

e) Comprovantes de experiências de trabalho ou voluntárias na área pleiteada (se houver)

3.3 É de responsabilidade do estudante acompanhar as publicações e comunicados referentes à presente chamada no site do IFSC, no endereço: www.ifsc.edu.br/editais-ead

3.4 Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição dessa chamada pública, entrar em contato pelo e-mail selecao-ead@ifsc.edu.br

4. DAS VAGAS E REQUISITOS

4.1 Quadro de vagas, perfil exigido e valor da bolsa:

QUADRO DE VAGAS			
Local de atuação	Vagas*	Área e Perfil exigido para a vaga	Valor da Bolsa e Auxílio Transporte
CERFEaD/ Florianópolis	02 (duas) vagas 30 horas semanais Período: vespertino, de 2 ^a a 6 ^a , horários de entrada e saída a combinar..	Estar devidamente matriculado em Curso Superior (inclusive Tecnólogo) nas áreas de Gestão Pública e/ou Administração Apresentar domínio de elaboração e gestão de planilhas e seus respectivos lançamentos e análise, digitalizar e arquivar documentos físicos e digitais, organizar pastas físicas e digitais, habilidades para realizar consultas em sites institucionais, colaborar na produção relatórios e outros documentos institucionais, ser solícito no atendimento ao público.	Superior (R\$520,00 + R\$132,00 de auxílio-transporte)
CERFEaD Florianópolis	01 (uma) vaga 30 horas semanais	Estar devidamente matriculado em Curso Superior de Letras/Libras - Bacharelado ou	Superior (R\$520,00 +

	Período: vespertino, de 2ª a 6ª, horários de entrada e saída a combinar.	Licenciatura ou estudante de cursos de outras licenciaturas, com certificado de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais. Caso não possua certificado de proficiência, poderá ser comprovada experiência em Tradução e Interpretação de no mínimo 2 anos.	R\$132,00 de auxílio-transporte)
CERFEaD/ Florianópolis	01 (uma) vaga 30 horas semanais Período: matutino ou vespertino, de 2ª a 6ª, horários de entrada e saída a combinar.	Estar devidamente matriculado em Curso Superior de Biblioteconomia, cursando no mínimo a 5ª fase. Conhecimento em processamento técnico (catalogação, indexação, classificação). Ter conhecimentos de informática. Ter dedicação, responsabilidade, interesse em aprendizagem e comprometimento.	Superior (R\$520,00 + R\$132,00 de auxílio-transporte)

4.2 O estudante selecionado poderá acumular a remuneração de estágio com outros auxílios, desde que o valor total recebido não ultrapasse o montante de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais);

4.3 O valor de referência de auxílio-transporte/dia trabalhado é R\$ 6,00 .

4.4 O IFSC se responsabilizará pela contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

4.5 O estagiário desenvolverá suas atividades no Centro de Referência em Formação e EaD-IFSC, situado na Rua Duarte Schutel, 99, Centro, Florianópolis, no período e carga horária indicados no quadro do item 4.1.

4.5.1 Uma das vagas do Estágio de Administração poderá ser alocada, provisoriamente, na Reitoria do IFSC - PROEN/Depto. Ingresso - situado à Rua Quatorze de Julho, 150, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC.

4.6 O candidato à vaga de estagiário deverá:

a) Ser aluno do IFSC ou de instituição que mantenha convênio de estágio com o IFSC, matriculado em curso de nível superior, na área de conhecimento em que pleiteia a vaga de estágio;

b) Possuir o perfil exigido para a vaga, conforme item 4.1 deste edital;

c) Não ter participado do Estágio Remunerado no período total de 24 (vinte e quatro) meses no IFSC, exceto se o candidato for Pessoa com Deficiência (PCD);

d) Ter um mínimo de seis meses ainda para a conclusão do curso.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas: análise do currículo e entrevista.

5.2 Na análise do currículo, serão considerados

a) Avaliação do Histórico Escolar: serão analisadas as disciplinas cursadas e respectivos conteúdos, identificando a aproximação com os conhecimentos necessários para o estágio. Esta avaliação terá peso de 10 pontos.

b) Cursos: serão analisados os cursos na área já realizados e respectiva carga horária. Esta avaliação terá peso de 2 pontos para cada curso, com um máximo de 10 pontos.

c) Atuação profissional e como voluntário em Projetos ou ONGs: serão analisadas as experiências profissionais e de voluntariado. Esta avaliação terá peso de 2 pontos para cada experiência profissional, projeto ou ação de voluntariado, com um máximo de 10 pontos.

5.2 Itens que não tenham sido comprovados pelo envio de documentos na inscrição não serão pontuados.

5.3 Serão convocados para entrevista até cinco estudantes por vaga disponibilizada, de acordo com a ordem de classificação na etapa de análise do currículo.

5.4 Os horários das entrevistas serão divulgados no site do IFSC, no endereço: www.ifsc.edu.br/editais-ead

5.5 A etapa de entrevista será realizada por comissão composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores do IFSC acerca dos conhecimentos estabelecidos neste Edital.

5.6 A entrevista terá a duração de até 20 minutos e o horário será divulgado na data prevista no item 2 Cronograma.

5.7 A entrevista consistirá em questionamentos relacionados ao currículo, conhecimento técnico e prático e perfil do candidato à vaga de estágio. Será avaliado o conhecimento técnico e prático, a desenvoltura, o interesse em participar do estágio, a disponibilidade de horários e a relação entre as qualificações informadas no currículo e o perfil desejado.

5.8 Será atribuída uma pontuação de 0 a 30 pontos para a entrevista. A pontuação abaixo de 10 pontos na entrevista eliminará o participante.

5.9 A classificação final será obtida pela soma dos pontos obtidos nas duas etapas. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

a) Maior nota na entrevista;

b) Maior idade.

5.10 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço www.ifsc.edu.br/editais-ead

5.11 O contato para contratação será realizado por e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato manter seus contatos atualizados.

5.12 O início das atividades se dará a partir da assinatura do contrato de estágio.

6. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO

6.1 As atividades desenvolvidas pelo estagiário serão orientadas e supervisionadas por um servidor da área.

7. VALIDADE DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ter a validade de até 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano.

7.2 A renovação/prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio poderá ocorrer de acordo com a análise de dois itens abaixo, de forma concomitante:

- a) Mediante interesse do Setor.
- b) A partir da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

7.3 Tanto a reitoria quanto o estagiário poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante a assinatura da Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo ou por meios diferentes do estabelecido neste edital.

8.2 Situações não previstas neste edital serão analisadas pela Direção do Centro de Referência em Formação e EaD.

8.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de abril de 2019.

Érico de Avila Madruga
Diretor do CERFEAD